



**ATA N.º 13/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e dez minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **senhor vereador Porfírio Carvalho** que questionou para quando estaria previsto o término da obra de “Reabilitação da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades” e o seu funcionamento, uma vez que acredita que a sua inauguração será no período eleitoral. Referiu que a atual Biblioteca “está praticamente desativada” trazendo inconvenientes e prejuízo para os seus frequentadores e para a comunidade em geral. -----

O **senhor presidente** informou que o senhor vereador Paulo Antunes informaria sobre o assunto, uma vez que se encontra a acompanhar a obra. Manifestou o seu desejo que a inauguração do Centro Escolar, das Piscinas Municipais e da Biblioteca Municipal seja feita por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, tendo sido já efetuado o respetivo convite. Esclareceu ainda que nunca teve necessidade de realizar inaugurações na época eleitoral. -----

O **senhor vereador Paulo Antunes** informou da grande preocupação que houve em resolver e corrigir problemas de humidades, de modo a precaver situações futuras. Informou dos trabalhos havidos e dos que se encontravam em execução, estando a obra na parte final de acabamentos. -----

O **senhor presidente** informou que, durante o mês de maio a Biblioteca estaria pronta a entrar em funcionamento. -----

**2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----**

Como já tinha sido entregue fotocópia das atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 13 e 19 de abril, a todos os senhores vereadores, foram postas à discussão e votação, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade. -----

**3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **239.250,56€** (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e **332.808,73€** (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oito euros e setenta e três cêntimos) de operações não orçamentais. -----

**4 - PAGAMENTOS -----**



Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

**5 - CIMVDL: AUMENTO DE QUOTA -----**

Presente a informação n.º 131/2017 do secretário executivo para o Conselho Intermunicipal com o assunto: "*Proposta da forma de imputação material aos Municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões das despesas não cobertas por receitas próprias, consubstanciada na atualização da quota correspondente a cada Município associado*", na qual consta que propunha a aprovação da atualização da quota de financiamento fixando-se um montante global de 11.250,00€, a transferir, mensalmente, pelo conjunto dos Municípios, apresentado para o efeito dois cenários. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização da quota mensal – Cenário A.----

**6 - AEOF: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO -----**

Presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a solicitar a parceria da Autarquia para a receção de dois formandos do 11.º ano do Curso de nível IV de Técnico de Secretariado, com a duração de 245 horas de formação em contexto de trabalho. Mais informa que esta formação encontra-se planeada para decorrer entre 02.05.2017 e 20.06.2017.-----

Foram entregues duas minutas dos contratos de formação em contexto de trabalho, designadamente, um a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o formando Rodrigo Fernandes Mendes e outro a estabelecer entre as referidas entidades e o formando Filipe Miguel Ferreira Campos.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar os contratos de formação em contexto de trabalho em causa, que deverão ser assinados pelas partes envolvidas. -----

**7 - BAIRRADA ULTRA MARATHON 150 - PEDIDO DE PARECER -----**

Presente uma carta da Associação de Ciclismo da Beira Litoral a solicitar parecer para efeitos de legalização do processo da prova de ciclismo na vertente de BTT/XCM: "*Bairrada Ultra Marathon 150*", que irá decorrer a 13 de maio de 2017. Para o efeito anexa o programa da corrida e croquis. Solicita, ainda, o envio do parecer para a Câmara Municipal de Águeda. -----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável.-----

**8 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 89 -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo senhor vereador Paulo Jorge Arede Marques Antunes, na sequência do requerimento apresentado pela Dra. Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Dias, notária, referente ao seguinte prédio: terreno de cultura, videiras em cordão e fruteiras, com a área total de 4960.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 5168, denominado "*Vessada da Horta*", sito na União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, Município de Oliveira de Frades.-----



**9 - AEOF: PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL -----**

Presente o e-mail do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a informar que, no âmbito do desporto escolar, o grupo de educação física iria organizar a última prova do quadro competitivo de multiactividades, no dia 21 de abril de 2017. Para o efeito, questionava da possibilidade de utilização das piscinas municipais para realização de uma das doze provas, neste caso, um percurso de "Paddle".-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a cedência da piscina.-----

**10 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS JOVENS DE VILARINHO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VIA-----**

Presente o ofício da Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho a informar que irá promover uma atividade na área do desporto motorizado, que consistirá numa demonstração de perícia automóvel em colaboração com a Associação "Lendas & Aventuras". Para o efeito solicita o corte de arruamentos na Zona Industrial de Oliveira de Frades (conforme planta que anexa), no dia 23 de abril, entre as 07:00 e as 19:00 horas.-----

Ainda presentes o e-mail enviado pelo Município à GNR e a respetiva resposta, emitindo parecer favorável.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho enalteceu o trabalho e as diversas atividades desenvolvidas pela Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho, considerando que esta coletividade deve ser acarinhada pelo Município. Manifestou estranheza pelo facto de esta ter solicitado o corte de via a 29.03.2017 e o assunto vir a reunião de Câmara para ratificação, tendo ficado parado nos serviços.-----

O senhor presidente informou que a demora se prendeu com o facto da GNR apenas ter respondido a 19.04.2017.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o corte temporário dos arruamentos referidos.-----

**11 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 93 -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo senhor vereador Paulo Jorge Arede Marques Antunes, na sequência do requerimento apresentado pelo senhor Fernando Pereira Lino, residente na Prova, Freguesia de Pinheiro, referente ao seguinte prédio: terreno a pastagem, com a área total de 690.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 5227, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 610, denominado "Cortinhal", sito em Pinheiro, Freguesia de Pinheiro, Município de Oliveira de Frades.-----

**12 - REGIME ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO - CERTIDÕES DE INTERESSE PÚBLICO-----**

**Requerente: Campoaves, Aves do Campo, SA -----**

Presente a informação n.º 96/2017 da técnica superior, Graça Gonçalves, com o assunto: "Regularização extraordinária do Centro de Abate de Oliveira de Frades - Certidão de interesse público. Requerente: CAMPOAVES, AVES DO CAMPO, SA.",



que a seguir se transcreve e a qual, após rubricada pelo órgão executivo, ficará apensa aos documentos do processo:-----

*Face ao pedido de emissão de certidão de interesse público pela Assembleia Municipal, apresentado pela requerente suprarreferida, cumre-me informar o seguinte:-----*

*O regime especial de legalização regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, pela Portaria n.º 68/2015 de 9 de março e pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho, destina-se a promover a regularização de estabelecimentos e explorações existentes que não disponham de título válido de instalação ou que não tenham título de exploração ou de exercício de atividade, ou seja que se encontram a funcionar sem o necessário licenciamento urbanístico junto da Câmara Municipal (licença de utilização do edifício), ou do licenciamento do exercício da atividade pecuária – título do REAP. -----*

*No caso da requerente suprarreferida, está a ser solicitada a avaliação sobre o interesse público da sua atividade de produção, abate e comercialização avícola e seus similares (CAE principal 10120-R3 e CAE secundário 1470-R3), e a emissão de uma certidão de interesse público, necessária para instruir e poder usufruir do regime de legalização em vigor. -----*

*As instalações encontram-se em situação regular perante a Câmara Municipal com licença de utilização n.º 35/2013, mas a empresa não tem o licenciamento do exercício da atividade pecuária necessário para a capacidade de produção na exploração de 60 toneladas por dia. A licença de Exploração Industrial da empresa é atualmente para 30 toneladas por dia. -----*

*A certificação de interesse público desta exploração não terá qualquer efeito de adequação ou suspensão no Plano Diretor Municipal. -----*

*Junta-se um quadro resumo do requerimento apresentado, com alguma informação relativa à localização e tipo da atividade. -----*

*À consideração superior". -----*

O senhor vereador Porfírio Carvalho lembrou da intenção e das diligências havidas no passado no sentido desta empresa mudar a sua localização para a Zona Industrial, o que não chegou a acontecer, bem como, do apoio que o Município lhe tem dado. A pretensão é duplicar a capacidade de abate, no entanto manifestou dúvidas de que a aprovação do pedido salvasse o interesse público. Questionou qual o impacto desta alteração na nossa ETAR, na rede de esgotos e no abastecimento de água. Questionou ainda se foi efetuado o respetivo estudo de impacto ambiental. -----

O senhor presidente explicou as razões da deslocalização da empresa para a Zona Industrial ter sido abandonada. Informou que esta deixou de ter lá a funcionar o tratamento de subprodutos e que construiu uma ETAR, resolvendo assim os problemas de esgotos e só podendo lançar nas nossas condutas água depois de devidamente tratada. Classificou a empresa de extraordinária, referindo o número de funcionários que tem e o facto de cumprir os parâmetros legais exigidos. Assim, considerou que havia condições para emitir parecer favorável, devendo-se alertar para o problema dos cheiros, que por vezes ocorre. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho mencionou que, na ausência de um estudo prévio de impacto que comprove que esta alteração não traz inconveniente para o interesse público, iria votar contra. -----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, concordar com a informação n.º 96/2017 UFPUA e, com base na



mesma, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal no exercício da atividade do requerente constante da informação e a emissão da respetiva certidão.-----

**Requerente: Armando Marcelino Lopes Rodrigues – Pinheiro de Lafões**-----

Entregue a informação n.º 102/2017 da técnica superior, Graça Gonçalves, com o assunto: “Regularização de instalações agropecuárias - Certidão de interesse público. Requerentes: Armando Marcelino Lopes Rodrigues – Pinheiro de Lafões; José da Silva Pereira – Varzielas”, que a seguir se transcreve e a qual, após rubricada pelo órgão executivo, ficará apensa aos documentos do processo: -----

“Face ao pedido de emissão de certidão de interesse público pela Assembleia Municipal, apresentado pelos requerentes suprarreferidos, cumpre-me informar o seguinte: -----

O regime especial de legalização regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, pela Portaria n.º 68/2015 de 9 de março e pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho, destina-se a promover a regularização de estabelecimentos e explorações existentes que não disponham de título válido de instalação ou que não tenham título de exploração ou de exercício de atividade, ou seja que se encontram a funcionar sem o necessário licenciamento urbanístico junto da Câmara Municipal (licença de utilização do edifício), ou do licenciamento do exercício da atividade pecuária – título do REAP. -----

A certificação de interesse público destas explorações não terá qualquer efeito de adequação ou suspensão no Plano Diretor Municipal.-----

Junta-se um quadro resumo dos dois requerimentos apresentados, com alguma informação relativa à localização e tipo da atividade. -----

À consideração superior”.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 102/2017 UFPUA e, com base na mesma, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação e do exercício da atividade do requerente constante da informação e a emissão da respetiva certidão.-----

**Requerente: José da Silva Pereira – Varzielas**-----

Entregue a informação n.º 102/2017 da técnica superior, Graça Gonçalves, com o assunto: “Regularização de instalações agropecuárias - Certidão de interesse público. Requerentes: Armando Marcelino Lopes Rodrigues – Pinheiro de Lafões; José da Silva Pereira – Varzielas”, que se encontra transcrita na alínea anterior.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 102/2017 UFPUA e, com base na mesma, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento ou instalação e do exercício da atividade do requerente constante da informação e a emissão da respetiva certidão.-----

**13 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE OLIVEIRA DE FRADES: PEDIDO DE LOGÍSTICA PARA O III FESTIVAL DE SOPAS** -----

Analisado o pedido de apoio para a realização do III Festival das Sopas solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros de Oliveira de Frades, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar o apoio logístico, designadamente, ceder o cineteatro e o seu





espaço exterior, montar os stands necessários, ceder as mesas, iluminar o espaço referido e disponibilizar um ponto de água.-----

**14 - INFORMAÇÃO N.º 23/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE AMÉRICO DIAS -----**

Presente a informação n.º 23/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Américo Dias*", da qual se transcreve o último ponto:-----

*"5. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----*

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

**15 - ANDEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DE FRADES: PEDIDO DE APOIO PARA XIV TORNEIO DE ANDEBOL - TERRAS DE LAFÕES 2017 -----**

Presente um pedido do Andebol Clube de Oliveira de Frades a solicitar o apoio da Autarquia para a realização do "*XIV Torneio de Andebol – Terras de Lafões 2017*", que irá decorrer nos dias 13, 14, 15 e 16 de julho de 2017. Deste modo, solicita a cedência dos Pavilhões do: Gimnodesportivo de Oliveira de Frades, AEOF e, em caso de necessidade, do Centro Escolar e os Multiusos de Arcozelo das Maias e de Ribeiradio, transporte entre o alojamento e os pavilhões, assim como, a confeção das refeições (nos moldes dos anos anteriores) para as equipas participantes (375 pessoas por refeição) informando da calendarização destas. Solicita, também, a entrada gratuita a todos os participantes do torneio nas piscinas municipais e em todos os dias das Festas da Vila de Oliveira de Frades. -----

O senhor presidente informou que a Associação iria adquirir os géneros alimentares para o efeito e realçou o facto deste evento se realizar aquando das Festas do Concelho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos. -----

**16 - INFORMAÇÃO N.º 24/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LACERDA -----**

Presente a informação n.º 24/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Rosa Maria Pereira dos Santos Lacerda*", da qual se transcreve o último ponto:-----

*"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----*

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

**17 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 97 -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo senhor vereador Paulo Jorge Arede Marques Antunes, na sequência do requerimento



apresentado pelo senhor António Joaquim Rodrigues Ferreira Lajas, residente em Souto de Lafões, representado pela D. Ângela Margarida Ribeiro, solicitadora, referente aos seguintes prédios: terreno a cultura e videiras em cordão, com a área total de 150.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3725, denominado "Arreto do Chousal", sito no Castelo, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, Município de Oliveira de Frades; terreno a cultura e videiras em cordão, com a área total de 1020.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4464, denominado "Chão da Barroca", sito na Aldeia, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, Município de Oliveira de Frades; terreno a cultura e fruteiras, com a área total de 290.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4468, denominado "Aido da Casa", sito na Aldeia, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, Município de Oliveira de Frades.-----

**18 - 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**-----

Analisada uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2017 e feitos devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

**CONHECIMENTO:**-----

**1 - OBRAS EM EXECUÇÃO**-----

O senhor presidente deu conhecimento das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Requalificação da Av. dos Descobrimentos, Rua 7 de Outubro e Rua Dr. José Bento Rocha e Melo (1.ª prioridade do PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana de Oliveira de Frades);-----
- Preparação das estradas em terra batida a intervencionar para posterior pavimentação.-----
- Pavimentação da Estrada de Paranho de Arca ao Cruzamento de Espinho (a iniciar na próxima semana);-----
- Colocação de rails de proteção na estrada em Fornelo, Freguesia de Arcozelo das Maias.-----

Mais informou que a obra de: "Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades – Espaços Verdes" (2.ª prioridade do PARU), obteve o visto do Tribunal de Contas, prevendo-se o seu arranque no dia 8 de maio.-----

**2 - INFORMAÇÃO N.º 3/2017 GAAQ: CONTRATOS - PARA CONHECIMENTO**-----

A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 3/2017 da técnica superior, Florinda Pereirinha, com o assunto: "Contratos – para conhecimento.-----

- Aquisição de serviços – Certificação Legal de Contas por parte de um auditor externo (anos de 2017, 2018, 2019)-----
- Contrato de Prestação de Serviços – Avença – Médico Veterinário".-----

Anexo encontra-se as respetivas minutas de contrato.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--



---

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_